

# CONCURSO DE DESENHO 2021

## TRANSPORTE & EDUCAÇÃO

### I. JUSTIFICATIVA

Os projetos da Secretaria de Logística e Transportes têm no transporte sustentável - busca pelo equilíbrio social, ambiental e econômico – o centro da política pública setorial. O Transporte Sustentável visa gerenciar os impactos sociais e ambientais causados pelo sistema, garantindo qualidade ao transporte de cargas e o acesso das pessoas a oportunidades como trabalho, saúde, educação, comércio e lazer, entre outros. Assim, o Estado prioriza ações que proporcionem menor impacto ambiental, seja na realização de obras ou no gerenciamento operacional do sistema.

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo em parceria com a Secretaria de Logística e Transportes do Estado de São Paulo por intermédio da Coordenadoria Pedagógica (COPEP) / Departamento de Desenvolvimento Curricular e de Gestão Pedagógica (DECEGEP) e por meio da Escola de Formação dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza”(EFAPE) / Centro de Referência em Educação Mario Covas (CREMC), articulados com as diretrizes do Currículo Paulista, que se baseiam na concepção da Educação Integral, para o desenvolvimento do estudante em sua multidimensionalidade através de uma educação contemporânea, inclusiva, sustentável e equitativa promovem o **Concurso de Desenho 2021 – Transporte & Educação**.

### II. OBJETIVOS

- Refletir sobre a importância dos meios de transportes na vida das pessoas e sua relevância para o desenvolvimento econômico das cidades;
- Conhecer os principais meios de transportes: terrestres, aéreos e marítimos e seus impactos para a formação de cidades e as transformações do meio natural.
- Conhecer, analisar e refletir sobre a história da Revolução Industrial e seus impactos na produção e circulação de povos, produtos e culturas.
- Analisar e compreender o movimento de populações e mercadorias no tempo e no espaço e seus significados históricos, levando em conta o respeito e a solidariedade com as diferentes populações.
- Compreender as linguagens como construção humana, histórica, social e cultural, de natureza dinâmica, reconhecendo-as e valorizando-as como formas de significação da realidade e expressão de subjetividades e identidades sociais e culturais.
- Entender e conceituar o tema, do Concurso de Desenho, para o desenvolvimento do processo de criação, representando sua poética individual;
- Desenvolver a criatividade e a relação simbólica utilizando os elementos da linguagem não verbal;
- Valorizar e divulgar as produções artísticas dos estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino.

### IV. PARTICIPANTES

Estudantes das Unidades Escolares do Estado de São Paulo, matriculados e frequentes no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais da Rede Pública Estadual de Ensino.

#### CATEGORIAS:

**Categoria I:** 1º ao 3º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais

**Categoria II:** 4º ao 6º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais

**Categoria III:** 7º ao 9º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais

“A importância dos meios de transportes no meu dia a dia”.

## VI. DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

- Os desenhos deverão ser realizados **individualmente**;
- A criação dos desenhos deverá ser inédita, sem a representação de estereótipos, pois aqueles que tiverem características de plágio (cópia ou modelo pronto) serão desclassificados;
- Os desenhos deverão ser compostos exclusivamente por imagens, **não** fazendo uso, portanto, de palavras e/ou frases nas obras;
- Os desenhos não poderão conter nenhum tipo de identificação-assinatura;
- Os desenhos que estiverem identificados completo ou parcialmente serão desclassificados;
- O(A) Estudante deverá produzir **(um texto - ANEXO III - CONCEITO DO DESENHO)** definindo o conceito do desenho criado por ele(a), contando qual ideia ou mensagem pretende passar com a obra, a escolha dos elementos que o compõem, tais como formato, cores, significado, entre outros ( no máximo 10 linhas);
  - **OBSERVAÇÃO: Categoria I – 1 ao 3º ano** - Para atender as necessidades dos(as) estudantes, o **ANEXO III – CONCEITO DO DESENHO** – deverá ser digitado pelo(a) professor(a) responsável, que registrará o relato feito pelo(a) estudante sobre o conceito do desenho dele(a).

**O(a) professor(a) orientador(a) deverá:**

- Realizar a leitura cuidadosa do Regulamento e em especial aos itens: VI - Desenvolvimento do Trabalho e VII - Apresentação do trabalho;
- Orientar o(a) estudante a abordar qualquer um dos eixos abaixo relacionados para o desenvolvimento do desenho:
  - Como são os meios de transporte na minha cidade?
  - Como tenho usado os meios de transporte durante a pandemia?
  - Quais os meios de transporte eu ou minha família utilizamos no dia a dia?
  - Como faço para ir a outras cidades?
  - Como os produtos que consumimos chegam ou saem da minha cidade?
  - Que meio de transporte utilizo para ir à escola?
  - Qual a relação dos combustíveis com os meios de transporte?
  - Existe um meio de transporte a partir de uma perspectiva mais sustentável?
- Ajudar o(a) estudante a compreender e estabelecer relação com a temática e o desenho a ser elaborado;
- Validar a autenticidade quanto à autoria do desenho;
- Valorizar a importância da continuidade dos trabalhos realizados pelos(as) estudantes, de modo a não se encerrarem com a elaboração do desenho e isto ser um trabalho sistemático e contínuo;
- Orientar o(a) estudante para não incluir na produção artística conteúdos que poderão provocar constrangimento, apresentem conteúdo racista, misógino, entre outros, serem inadequados aos objetivos propostos, desrespeitar o Código Penal Brasileiro e a legislação vigente ou copiar conteúdos de outros autores, sem autorização de seus titulares.

## VII. APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

**SUPORTE:** O trabalho deverá ser realizado em papel *canson*, sulfite ou cartolina, no **tamanho A4** (210mm X 297mm) na cor branca, sem bordas ou margens.

- A identificação do(a) estudante deverá ser realizada no **verso da obra**.
- **OBSERVAÇÃO:** Para atender as necessidades dos(as) estudantes da **Categoria I**, o(a) professor responsável deverá preencher a etiqueta de identificação de cada um(a) deles(as).

### Concurso de Desenho 2021 - TRANSPORTE & EDUCAÇÃO

Nome do(a) Estudante:

Idade: Série/Turma:

Título da Obra:

Escola:

Diretoria de Ensino:

Nome do(a) Professor(a) Orientador(a):

**TÉCNICA:** Poderá ser utilizada técnica livre de **desenho e pintura**, com qualquer tipo de material (giz de cera, lápis de cor, hidrocor, aquarela, pastel, nanquim, entre outros).

**ENVIO:** O(A) Estudante deverá entregar os documentos abaixo relacionados, na escola aos cuidados de seu(sua) Professor(a) Orientador(a):

- **Desenho:** com a identificação no **verso da obra**;
- **Anexo I:** Ficha de inscrição e autorização do(a) representante legal para menores de (dezoito) anos devidamente preenchida e assinada por este(a);
- **Anexo II:** Declaração de liberação de direitos autorais e de imagem - devidamente preenchida e assinada pelo(a) representante legal do(a) estudante;
- **Anexo III:** Conceito do Desenho devidamente digitado.
  - **OBSERVAÇÃO:** Para atender as necessidades dos(as) estudantes da **Categoria I**, o(a) professor responsável deverá digitar o conceito de cada um(a) deles(as).

## VIII. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Apresentação do trabalho de acordo com as normas constantes neste Regulamento;
- Respeito às regras de apresentação do desenho, formatação e datas de envio;
- Pertinência ao tema proposto;
- Criatividade e originalidade;
- Qualidade plástica da produção artística desenvolvida, com a técnica de desenho e pintura e a utilização dos elementos simbólicos da linguagem visual apresentados;
- Harmonia e composição artística.

## IX. FASES

**LANÇAMENTO:** em 24/09/2021

A Escola formará uma comissão multidisciplinar para avaliar e selecionar até **três desenhos** de cada categoria de ensino existente, a saber:

**Categoria I:** 1º ao 3º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais

**Categoria II:** 4º ao 6º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais

**Categoria III:** 7º ao 9º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais

Após a seleção, a Escola deverá encaminhar os documentos, abaixo relacionados, de cada estudante selecionado(a), para o **Núcleo Pedagógico de sua Diretoria de Ensino**; até o dia **09/11/2021**:

- **Desenho:** com a identificação no verso da obra;
- **Anexo I:** Ficha de inscrição e autorização do(a) representante legal para menores de dezoito anos devidamente preenchida e assinada por este(a);
- **Anexo II:** Declaração de liberação de direitos autorais e de imagem devidamente preenchida e assinada pelo(a) representante legal do(a) Estudante;
- **Anexo III:** Conceito do Desenho devidamente digitado.

**FASE DIRETORIA DE ENSINO: de 10/11 a 19/11/2021**

A Diretoria de Ensino formará uma comissão multidisciplinar para avaliar e selecionar **dois desenhos** de cada categoria de ensino, abaixo relacionada, que a representará na FASE SEDUC deste concurso, a saber:

**Categoria I:** 1º ao 3º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais

**Categoria II:** 4º ao 6º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais

**Categoria III:** 7º ao 9º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais

Após a seleção, a Diretoria de Ensino deverá encaminhar os documentos abaixo relacionados, de cada estudante selecionado, para o endereço da **EFAPE/CRE** até o dia **19/11/2021**:

- **Desenho:** com a identificação no verso da obra;
- **Anexo I:** Ficha de inscrição e autorização do(a) representante legal para menores de dezoito anos devidamente preenchida e assinada por este(a);
- **Anexo II:** Declaração de liberação de direitos autorais e de imagem - devidamente preenchida e assinada pelo representante legal do(a) estudante;
- **Anexo III** – Conceito do Desenho devidamente digitado.

**ENDEREÇO PARA O ENVIO:**

**CONCURSO DE DESENHO 2021 - TRANSPORTE & EDUCAÇÃO**  
**A/C: PRÊMIOS E CONCURSOS EDUCACIONAIS – SALA 11 /CRE/EFAPE**  
RUA JOÃO RAMALHO, 1546 – PERDIZES / SÃO PAULO/SP – CEP: 05008-002  
**OBSERVAÇÃO: Cuidado para NÃO danificar a obra: dobrando-a, enrolando-a e ou amassando-a!**

## FASE SEDUC: de 22/11 a 30/11/2021

A SEDUC constituirá uma Comissão Julgadora composta por especialistas e representantes da Secretaria da Educação e selecionará **dez desenhos** de cada categoria de ensino, abaixo relacionadas, a saber:

**Categoria I:** 1º ao 3º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais

**Categoria II:** 4º ao 6º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais

**Categoria III:** 7º ao 9º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais

Após a seleção, a SEDUC encaminhará **dez desenhos** FINALISTAS de cada categoria de ensino para a SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTE até o dia **30/11/2021**

## FASE TRANSPORTES (SLT): 01/12 /2021 a 10/12/2021

A Secretaria de Logística e Transporte (SLT) constituirá uma Comissão Julgadora composta por especialistas e selecionará **cinco desenhos** VENCEDORES de cada categoria de ensino abaixo relacionadas, a saber:

**Categoria I:** 1º ao 3º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais

**Categoria II:** 4º ao 6º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais

**Categoria III:** 7º ao 9º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais

## X. PREMIAÇÃO e CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

- **PREMIAÇÃO:**

- OS **cinco** desenhos **VENCEDORES** de cada categoria irão ilustrar um **e-book digital** que será produzido pela Secretaria de Logística e Transportes (SLT).
- A **Escola**, o(a) **Estudante** e seu(sua) respectivo **Professor(a) Orientador(a)** vencedor(a) de cada Categoria receberão **Certificado de Participação Digital** emitido pela Secretaria de Logística e Transportes (SLT).

- **CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO:**

Será online (em dia e horário a ser divulgado)

## XI. CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
LANÇAMENTO	24/09/2021	<b>Online</b> das 12h às 13h / CMSP – canal AI e AF
FASE ESCOLA	24/09/2021 a 09/11/2021	Selecionar <b>03</b> desenhos de cada categoria e encaminhar à D.E. até <b>09 /11/2021</b>
FASE DIRETORIA DE ENSINO	10/11/2021 a 19/11/2021	Selecionar <b>02</b> desenhos de cada categoria e encaminhar à SEDUC até <b>19/11/2021</b>
FASE SEDUC	22/11/2021 a 30/11/2021	Selecionar <b>10</b> desenhos de cada categoria - <b>FINALISTAS</b>

<b>FASE TRANSPORTES (SLT)</b>	<b>01/12/2021</b> a <b>10/12/2021</b>	Selecionar <b>05</b> desenhos de cada categoria - <b>VENCEDORES</b>
<b>DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES</b>	<b>10/12/2021</b>	Divulgação nos canais de Comunicação SEDUC e SLT
<b>CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO</b>	<b>10/12/2021</b>	<i>Online</i> ou presencial – dia e horário a definir

## XII. DIREITOS AUTORAIS

- A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.384.111/0001-40, com sede na Praça da República, n.º 53, Centro, São Paulo, SP e a Secretaria de Logística e Transportes do Estado de São Paulo, cessionárias dos direitos autorais das obras participantes regidas por este edital, não irá adquirir nenhum direito patrimonial de autor das obras apresentadas e poderá utilizá-las em materiais didáticos ofertados pela Secretaria da Educação e Secretaria de Logística e Transportes do Estado de São Paulo aos estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino e público em geral.
- O (A) participante do concurso, admitirá a divulgação das obras no momento da assinatura da Declaração de liberação de direitos de imagens e autorais (**ANEXO II**) nos termos do art. 49 da lei 9.610/98 (lei de Direitos Autorais) sem ônus para a Secretaria da Educação e Secretaria de Logística e Transportes do Estado de São Paulo.
- O (A) participante do concurso responsabiliza-se de que o desenho produzido e os direitos a ele vinculados não possuem nenhuma proibição ou impedimento para fins de publicação ou divulgação, assumindo total responsabilidade por esta afirmação.
- A Secretaria da Educação, Secretaria de Logística e transportes do Estado de São Paulo ou terceiro contratado por estas, poderão utilizar os desenhos, nomeadamente e sem caráter exaustivo, para a utilização, criação de peças publicitárias e marketing, em qualquer tipo de mídia, inclusive impressa, para fins de divulgação dos desenhos, materiais e do concurso.
- Para a premiação, o *e-book*, as obras poderão ser modificados em parte, promover diagramação, retoques, ajustes de cor e adequações a fim de cumprir os parâmetros técnicos necessários.
- Fica resguardado aos vencedores a menção de seus nomes nas referências dos materiais produzidos decorrente dos desenhos participantes.
- A Secretaria da Educação e Secretaria de Logística e Transportes do Estado de São Paulo poderão utilizar as obras participantes em quaisquer outras publicações e ações futuras desses órgãos.

## XIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação do(a) estudante implica na concordância das regras do Concurso.
- A participação neste concurso implica, obrigatoriamente, na autenticidade quanto à autoria dos desenhos, validado pelo (a) professor (a) orientador (a) escolhido (a), bem como na liberação prévia dos direitos de autoria para sua veiculação e utilização, em todos os tipos de divulgação, sem ônus para a Secretaria da Educação e a Secretaria de Logística e Transportes do Estado de São Paulo ou terceiros por esta contratada, por tempo indeterminado.
- Os usuários (estudantes /responsáveis legais) têm responsabilidade legal sobre as informações prestadas e os desenhos enviados de sua autoria ou sob sua responsabilidade legal;
- É vedado o uso de agências publicitárias ou auxílio de profissionais de marketing, manipulação de mídias e propaganda. Caso ocorra a inscrição será automaticamente cancelada/ desclassificada.
- As comissões constituídas em cada fase terão plena autonomia de julgamento.

- Caberá à SEDUC / Equipe Gestora do Concurso, nos casos omissos, plena autonomia de julgamento, decisões, a qualquer tempo, que não respeitem os direitos autorais, o Código Penal Brasileiro e a legislação vigente.
- O Regulamento, com os critérios de participação, orientações técnicas e links, contendo informações sobre o tema, encontra-se disponível em [www.escoladeformacao.sp.gov.br/cre](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/cre).
- Esclarecimentos sobre este Regulamento poderão ser solicitados ao Centro de Referência em Educação Mario Covas, por meio do endereço: [premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br](mailto:premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br)

# CONCURSO DE DESENHO 2021

## TRANSPORTE & EDUCAÇÃO

**ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO e AUTORIZAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL PARA MENORES DE DEZOITO ANOS (Preencher preferencialmente por digitação ou em letra bastão legível)**

Diretoria de Ensino:

Escola:

Nome do estudante:

Idade:

RA ou RG:

Série/Classe:

Endereço Completo:

Bairro:

Cidade:

Telefone residencial:

Telefone Celular:

Nome do(a) Professor(a) Orientador(a):

E-mail do(a) Professor(a) Orientador(a):

Título da Obra:

### AUTORIZAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL PARA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS

Autorizo o(a)estudante:

RA/RG nº

a participar e cumprir todas as etapas definidas no

Regulamento do **Concurso de Desenho 2021 -TRANSPORTE & EDUCAÇÃO**

**Nome Completo da/o representante legal do(a) estudante:**

**RG:**

**CPF:**

**Assinatura:**

**Local:**

**Data:**

# CONCURSO DE DESENHO 2021

## TRANSPORTE & EDUCAÇÃO

### ANEXO II – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM

DECLARO, por meio desta, a liberação dos direitos das obras relacionadas aos eventos do concurso, por prazo indeterminado e sem ônus para a Secretaria da Educação e Secretaria de Logística e Transportes do Estado de São Paulo para divulgação em seus canais de comunicação e mídias afins.

O participante do concurso, cedente do direito autoral, considerando os direitos assegurados ao autor do desenho, previsto nos incisos XXVII e XXVIII do art. 5º da Constituição Federal e nos termos da Lei Federal n.º 9.610/98, concede licença não onerosa para a utilização e/ou exploração das obras à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e a Secretaria de Logística e Transportes do Estado de São Paulo nos termos do regulamento deste Concurso.

DIRETORIA DE ENSINO:

ESCOLA:

Nome do Estudante:

Idade:

RA ou RG:

Série/Classe:

Endereço Completo:

Bairro:

Cidade:

Telefone residencial:

Telefone celular:

Nome do(a) representante legal (se menor de 18 anos):

RG:

CPF:

Assinatura do (a) representante legal:

Assinatura do(a) estudante (se maior de 18 anos):

Local e Data:

# CONCURSO DE DESENHO 2021

## TRANSPORTE & EDUCAÇÃO

**ANEXO III – CONCEITO DO DESENHO (devidamente digitado).**

**OBSERVAÇÃO:** Para atender as necessidades dos estudantes da **Categoria I – 1 ao 3º ano**, o **ANEXO III – CONCEITO DO DESENHO** – deverá ser digitado pelo professor responsável, realizando o registro do relato feito pelo estudante sobre o conceito de seu desenho.

**Nome do(a) Estudante:**

**Idade:**

**RA/RG:**

**Série/Classe:**

**Escola:**

**Diretoria de Ensino:**

**Título da Obra:**

**Nome do(a) Professor(a) Orientador(a):**